



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7878, DE 02 DE setembro DE 1994

Dispõe sobre permissão de uso de bens municipais que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.323/94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - é permitido, nos termos do artigo 83, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté ao Centro Comunitário São Judas Tadeu, o uso de bens municipais que especifica:

CADEIRAS INFANTIS PATRIMONIAIS		EM	MADEIRA	COM	OS	NÚMEROS
07.6921	07.6928	07.6782	07.6781	07.6784		07.6908
07.6907	07.6494	07.6795	07.6777	07.6941		07.6500
07.6924	07.6493	07.6931	07.6925	07.6492		07.6918
07.6906	07.6786	07.6791	07.6799	07.6915		07.6789
07.6800	07.6916	07.6779	07.6499	07.6919		07.6940
07.6939	07.6935	07.6496	07.6798	07.6929		07.6793
07.6905	07.6787	07.6497	07.6930	07.6913		07.6926
08.4889	08.4890	07.6912	07.6498	07.6927		07.6937
07.6932	07.6788	07.6796	07.6797	07.6934		07.6956
07.6936	07.6785	07.6923.				

MESAS INFANTIS EM MADEIRA med. 0,70 x 0,70 x 0,50m, com os números patrimoniais

07.6484	07.6488	07.6946	07.6481	07.6480	07.6949
07.6483	07.6485	07.6486	07.6944	07.6945	07.6943
07.648	07.6947	07.6482	07.6950	07.6948	



00633

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MESAS INFANTIS EM MADEIRA med. 1,84 x 0,64 x 0,60m, com os números patrimoniais

07.6951 08.4884 08.4885 07.6952 08.4886

MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS med. 1,10 x 0,60 x 0,74m, com o número patrimonial : 07.6958

BANCOS INFANTIS EM MADEIRA med. 1,80 x 0,30 x 0,30m, com os números patrimoniais

07.6962 07.6964 07.6966 07.6963 08.4887 08.4888
07.6959 08.4891

ARMARIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS med. 1,22 x 0,42x 1,60m, com os n^{os}. patrimoniais

07.6490 07.6491 07.6489

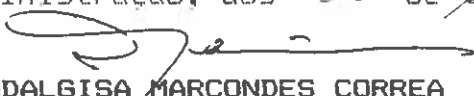
ARTIGO 29 - A permissão de que trata o artigo 19 é feita a título precário.

ARTIGO 39 - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1.994.
3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de setembro de 1.994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO